



ANEXO V I I

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM ALVENARIA POLIÉDRICA

LOCAL: COMUNIDADE BREJÃO – ÁREA RURAL

ÁREA TOTAL: 2.027,00 M²

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES

R.T.: ROBSON DE SOUZA TEIXEIRA

DATA: 24/11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente Especificação Técnica objetiva definir os materiais e fixar as condições para a execução indireta dos serviços a serem contratados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA para a execução de Serviços destinados à OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM ALVENARIA POLIÉDRICA na comunidade Brejão, área rural do Município.

DO PROCESSO LICITATÓRIO / CONTRATAÇÃO

CAPACIDADE TÉCNICA

Para verificação da capacidade técnica, a empresa interessada em participar do processo licitatório deverá apresentar no ato do certame:

Atestado(s) de Capacidade Técnica, técnico profissional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU que comprove(m) que a licitante possui em seu quadro técnico, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade, que tenha executado obra ou serviço de características semelhantes, necessariamente abrangendo:

- Execução de calçamento em pavimento intertravado de concreto, paralelepípedo, poliédrico ou similar.

PROPOSTAS

Juntamente com a proposta comercial as empresas interessadas deverão apresentar no ato do certame:

- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composição do BDI;
- Composição de Preços Unitários (CPU);

VISITA TÉCNICA

A empresa interessada em participar do processo licitatório poderá visitar o local da obra, por intermédio de integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução.

A data e o horário de visita ao local da obra serão pré-definidos pela Prefeitura Municipal e será realizada pelo corpo técnico do órgão.

Após a realização da visita, será emitido pela Prefeitura Municipal o Atestado de Visita Técnica.

A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar em substituição ao atestado de visita técnica, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quais queeres alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

REGIME DE EXECUÇÃO

A obra será executada sob o regime de empreitada por preço unitário.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

São partes integrantes deste documento:

- Projetos Executivos;
- Planilha Orçamentária;
- Composições;
- Composição do BDI;
- Cronograma Físico-Financeiro;

A execução das obras e serviços deverá obedecer rigorosamente às normas e especificações constantes deste Memorial Descritivo, bem como a todas as prescrições dos projetos e planilha.

Ficará a critério da Fiscalização impugnar e mandar demolir ou substituir, serviços ou equipamentos executados em desacordo com os projetos e ou especificações, ou mal executados, as despesas decorrentes dessas demolições, substituições e o retrabalho correrão por conta exclusiva da Contratada.

Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir a proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução da obra;

Cabe a Contratada a integral responsabilidade pela guarda da obra e de seus materiais e equipamentos até sua entrega à Contratante.

A Contratada se obrigará a efetuar um rigoroso controle tecnológico dos materiais antes do emprego de tais elementos na obra ou serviço.

A Contratada deverá manter no canteiro de obras, à disposição da Fiscalização e sob sua responsabilidade, o “Diário de Obras”, onde deverão ser anotados, pelo engenheiro responsável por parte da Contratada e pela Fiscalização, todos os eventos que de alguma maneira informem o andamento da obra, tais como: pedidos de vistoria, impugnações, autorizações, notificações gerais, dias e períodos de chuva e ocorrências que afetem o projeto ou o orçamento de obra.

A Contratada deverá manter no canteiro de obras, em local bem visível e à disposição da Fiscalização, o cronograma físico permanentemente atualizado em função do real desenvolvimento da obra.

A Contratada se obriga, dentro dos prazos estabelecidos em cada caso, a substituir ou refazer, sem ônus para a Contratante, as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

A Fiscalização poderá exigir da Contratada a substituição de qualquer empregado do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como por conduta nociva à boa administração do canteiro.

Caberá à Contratada manter, no canteiro de obras, mão de obra em número e qualificação compatíveis com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES

As medições deverão ser elaboradas pela Contratada em 03 (três) vias, seguindo a ordem de execução pré-definidas por “eventos” na planilha referencial, sendo assinadas pelo representante legal da empresa e responsável técnico da obra e aprovadas pela fiscalização do Contratante, mensalmente e corresponderão as obras e/ou serviços executados no período, acompanhadas de relatório fotográfico, incluindo envio do arquivo digital.

EVENTOS:

São macros serviços ou agrupamentos de serviços da planilha orçamentária proposta, relacionados entre si, constituídos conforme a particularidade do projetos, sendo coerente com a ordem lógica de execução e que possibilitam a aferição do avanço físico.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços é de 04 (quatro) meses, de acordo com o cronograma inicial.

ÁREA TOTAL

A área total foi dividida pela equipe técnica em três trechos conforme projeto executivo, totalizando 2.027,00 m².

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50M) -EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS (MODELO PMP)

Para início da obra deverá ser instalada uma Placa de obra com dimensões conforme descrição acima e modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Piranga, A placa deverá ser confeccionada em material **novο** de acordo com a descrição do item, em caso de reaproveitamento de placa por parte da executante será pago somente 50% do item, afim de compensar o reaproveitamento do material que compõe a placa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

BARRACÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DEER-MG.

O Barracão de obra deverá ter dimensão mínima de 6,00 m², as instalações sanitárias deverão ter no mínimo um vaso sanitário e um lavatório e deverão ser mantidos limpos e em condições de uso durante toda a obra.

REBAIXAMENTO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTE

A comunidade Brejão onde serão executados os serviços de pavimentação, possui rede de distribuição de água aos moradores localizada ao longo de toda via, onde será necessário o rebaixamento da mesma.

A rede esta devidamente identificada no projeto e ela percorre por toda Rua 01- trecho 01 e em toda extensão da Rua 02 totalizando 426,44m de extensão.

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H<= 1,50 M

A escavação mecânica de valas deverá ser executada cuidadosamente para que não seja danificada a rede de água existente ao longo da via (426,44 m). A profundidade da escavação deverá ser de no mínimo H = 0,80 m, com largura de 0,40 m.

REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA

Após a escavação e o rebaixamento total da rede de distribuição de água ao longo da via, as valas deverão ser re- aterradas e compactadas.

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES (REPOSIÇÃO).

Durante a execução dos serviços de rebaixamento de rede de água, caso algum tubo seja danificado, será utilizado o item para reposição dos mesmos.

PAVIMENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piranga irá fornecer o material que será utilizado na regularização do sub- leito. O material será extraído em área de empréstimo próxima e colocado pela Prefeitura no local da obra, sendo seu espalhamento, regularização e compactação de responsabilidade da empresa contratada.

NOTA: É de total responsabilidade da contratada a validação ou não do material oferecido pelo município, afim de garantir a qualidade do sub- leito.

ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019

O material fornecido pela Prefeitura Municipal deverá ser espalhado em camada de H = 15 cm, em toda via.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO

Após o espalhamento, o material a ser utilizado no sub- leito deverá ser regularizado e compactado com utilização de rolo compactador.

GUIA DE MEIO - FIO, EM CONCRETO COM FCK 20 MPA, PRÉ-MOLDADA , MFC-01 PADRÃO DEER- MG, DIMENSÕES (12X16,7X35) CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, REJUNTAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA).

Em toda área serão utilizadas guia de meio fio com dimensões (12 x 16,7 x 35) cm, e para não perderem as suas principais funções que são de evitar o escorregamento lateral do pavimento, represar e servir de parede de condução das águas das chuvas e evitar que os veículos invadam o passeio, o topo do meio fio deverá ficar 15 centímetros acima da cota final dos bordos da pavimentação. E deverá ser rejuntado.

As valas para o assentamento dos meios fios deverão ser abertas ao longo do subleito preparado, obedecendo rigorosamente o alinhamento, perfil e dimensões do projeto. O fundo das valas deverá ser regularizado e apilado. As guias deverão serem rebaixadas em pontos específicos para a instalação futura de rampas de acessibilidade de acordo com a necessidade e definidas após o termino da regularização da via.

SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

As sarjetas deverão serem executadas mantendo simetria e alinhamento do meio fio com caimento de 3%., esta inclinação poderá ser menor quando for necessário deixar pontos de entrada de veículos e rampas de acessibilidade, não sendo inferior a 1%.

PAVIMENTO DE ALVENARIA POLIÉDRICA COM 8,0CM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL DO COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E DAS PEDRAS (EXCLUI OS TRANSPORTES DOS MATERIAIS)

Será depositado sobre o sub- leito compactado, pó de pedra basáltica, que atenda as especificações mínimas para base de solo estabilizado de modo a atingir espessura mínima de 10 cm, com a finalidade de corrigir as deformações do sub- leito e o travamento das pedras poliédricas.

O revestimento de pedra irregular, “cravadas” de topo, justapostas e batidas com martelo apropriado de calceteiro. Após o assentamento das pedras será processado o rejunte com pó de pedra basáltica para o preenchimento das juntas menores do assentamento da pavimentação, devendo ser retirado o excesso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a conclusão dos serviços previstos em planilha, o município através de seu corpo técnico, fará uma vistoria, a fim de aprovar os serviços e liberar a última medição para pagamento. Caso algum serviço esteja em desacordo com o previsto em projetos, planilha e memorial descritivo, a empresa executora terá de refazer os mesmo sem ônus ao município.


Robson de Souza Teixeira
Engenheiro Civil
CREA 201.941/D

Assinado de forma digital por ROBSON DE SOUZA
TEIXEIRA:06822287612
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=29354084000143, ou=presencial, cn=ROBSON DE
SOUZA TEIXEIRA:06822287612
Dados: 2021.11.30 00:56:57 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099